ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº____/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer envio de Expediente, em regime de urgência, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e a Secretaria de Saúde, solicitando um novo chamamento público para cadastramento de profissionais de Biomedicina, em razão de não terem sido incluídos no edital nº 3/2020/SES/GASEC, publicado no dia 20 de maio de 2020, no Diário Oficial do Estado nº 5605, tendo a finalidade de criar um banco de dados de profissionais da saúde para prestação de serviços no combate ao Coronavírus.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins e a Secretaria de Saúde, solicitando um novo chamamento público para cadastramento de profissionais de biomedicina, em razão de não ter incluído esses profissionais no edital nº 3/2020/SES/GASEC, publicado no dia 20 de maio de 2020, no Diário Oficial do Estado nº 5605, tendo a finalidade de criar um banco de dados de profissionais da saúde para prestação de serviços no combate ao Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

O governo do estado do Tocantins divulgou no último dia 20, o edital 3/2020/SES/GASEC, do Diário Oficial do Estado nº 5.605, lançando um chamamento público para cadastramento de profissionais de saúde, a fim de preencher postos de trabalhos para a prestação de serviço no combate ao novo Coronavírus (COVID-19), no Tocantins.

O edital explana que os profissionais que vierem a ser chamados a partir do cadastro serão contratados temporariamente, por 90 dias, preenchendo as vagas à medida que houver necessidade. São contemplados no edital, profissionais de níveis superior e técnico da área de saúde, inicialmente convocados a trabalharem nos Hospitais de Referência do Estado, podendo serem realocados para demais serviços de referência de enfrentamento à crise que pertençam à rede Estadual de saúde.

Observa-se que o respectivo edital apenas especifica o cadastramento dos profissionais de Assistência Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia e Técnicos de Enfermagem. Isto é, os profissionais de Biomedicina não foram incluídos no edital.

Diante desta omissão, ressaltamos a singularidade desta profissão. Perante a todo atual cenário causado pelo **coronavírus**, um profissional tem sido essencial para lidar com as emergências na saúde pública: o biomédico. A formação no curso de Biomedicina possibilita um amplo conhecimento para o profissional desempenhar um papel privilegiado em endemias, epidemias e pandemias.

Nesses casos, o trabalho do biomédico está relacionado ao campo da pesquisa, serviços de diagnóstico e terapêutico. Na situação envolvendo o coronavírus, a sua atuação tem sido essencial na área de diagnóstico laboratorial do **Covid-19**, utilizando, principalmente, técnicas de RT-PCR em amostras clínicas respiratórias ou indução de escarro.

Além de atuar na parte laboratorial, os profissionais atuam no exame de imagem, como a tomografia computadorizada por exemplo, em pacientes de caso grave. E ainda, aqueles que atuam na pesquisa científica, principalmente para o descobrimento de vacina. Ou seja, a classe está extremamente envolvida no combate ao coronavírus, totalmente preparados para contribuirem com os demais profissionais da área da saúde.

Portanto, atendendo ao pedido da classe, requeiro ao Governo do Estado do Tocantins, por meio da pasta competente, que faça um novo chamamento público para cadastramento de profissionais de Biomedicina.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2020.

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Léo Barbosa

Deputado Estadual